

CIVILIDADE, SENTINELA DO DIREITO.
DE ALGUNS DESAFIOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS
AO DIREITO DE HOJE¹

Paulo Ferreira da Cunha²

*Il ne faut pas laisser les intellectuels
jouer avec les allumettes.*

Jacques Prévert

*Não nego que a civilidade seja a
parte mais modesta de toda a Filosofia,
mas, ela tem, hoje, o condão de captar
benevolência e predispor para a aceitação
alheia das nossas qualidades mais
prestantes.*

Erasmus de Roterdão, Preâmbulo a
A Civilidade Pueril, 1530.

Resumo

A ciência do Direito tem-se complexificado profundamente. A tecnicização aumenta, e o espírito humanista e cultural desvanece-se, designadamente face ao gigantismo das especializações. A motorização legislativa é adjuvante desse labirinto. O presente texto procura um caminho não de imersão no pormenor microscópico das regulamentações, mas uma abertura das janelas do Direito para o exterior. Porque só sabendo o seu meio ambiente, e em especial o seu meio ambiente humano, o Direito se poderá compreender, e evoluir para uma arte boa e équa, agora de Humanismo e Fraternidade. Nesta abertura ao contexto, o Direito necessita de não virar as costas aos desafios de anomia das nossas sociedades. Anomia acompanhada de profunda alienação.

¹ A parte inicial do presente texto integra ou glosa significativos passos do nosso pequeno artigo *Alienação & Realidade*, publicado no jornal “As Artes entre as Letras”, agradecendo-se à sua Diretora, Dr.^a Nassaete Miranda. A parte sobre a alienação jurídica reflete um pequeno artigo igualmente oferecido ao mesmo periódico, *Desalienação Jurídica*, sendo devidos os mesmos agradecimentos.

² Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça. Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (em licença).

Palavras-chave

Anomia, alienação, direito contemporâneo, sociedade contemporânea, civilidade, educação.

Abstract:

The science of Law has become profoundly complex. Technicalities increase, and the humanistic and cultural spirit fades, notably in the face of the gigantic nature of specializations. Legislative motorization is an aid to this labyrinth. This text seeks a path not of immersion in the microscopic details of regulations, but of opening the windows of Law to the outside world. Because only by knowing its environment, and especially its human environment, can Law be understood and evolve into a good and equal art, now of Humanism and Fraternity. In this openness to the context, the Law must not turn its back on the challenges of anomie in our societies. Anomie accompanied by profound alienation.

Keywords

Anomie, alienation, contemporary law, contemporary society, civility, education.

I. Dos Despojos dos dias

A noção de *alienação*, apesar das conotações ideológicas que possa transportar em alguns socioletos, é algo de muito pertinente nos nossos dias. É, pelo menos, um conceito inspirador, porque deveras iluminador da realidade hodierna. Como dizia o pintor flamengo van de Velde, há que colher as coisas boas e úteis onde quer que se encontrem. Assim também ocorre para ideias, conceitos, categorias mentais. Alienação é um ponto de vista e uma categorização muito adequada aos tempos que correm.

Porque andamos alienados, e muito, quer pelo trabalho, quer pela diversão, quer mesmo na simples ociosidade não criativa, não olhamos, não vemos, não nos problematizamos, não questionamos, não entendemos. Há uma espécie de sonambulismo coletivo, que nos não deixa ver os caminhos de abismo que estamos a percorrer. Nos domínios mais evidentes, como o esgotamento de recursos e o seu esbanjamento (desde logo a água), a agressão à natureza, a emissão tóxica e afim e o decorrente manto poluidor e o aquecimento global, além do belicismo e imperialismo crescentes, que nos está a fazer regredir séculos. Mas também o laxismo em imensos domínios, a incompetência, o desinteresse, a insensibilidade à dor, à doença, à pobreza, à velhice dos outros, à própria morte. Cegos guiando cegos. A metáfora está nos *Upanishads*, em Horácio, ou em São Mateus³. E sempre recordamos o quadro exemplar de Bruegel, o Velho.

³ Mt., XV, 13-14.

Há imensas questões perdidas nas dobras do quotidiano. Problemas que nos não chegam, por vezes, sequer a interpelar. Ou então, por um momento apenas, neles atentamos, mas logo somos convocados (e a rebate) para as corveias da rotina, e esquecemo-nos. Até que, uma outra vez, quando conseguimos um momento desperto no sonambulismo instituído nas nossas vidas, espantamo-nos, maravilhamo-nos, ou horrorizamo-nos com essas pequenas(-grandes) coisas, inusitadas relações. São, à sua maneira, os despojos dos dias (para retomar um título português de um belo filme: *The Remains of the Day*, de 1993, dirigido por James Ivory e baseado no romance homónimo de Kazuo Ishiguro).

Vamos aqui aflorar algumas dessas matérias obnubiladas e olvidadas. Poucas, e de forma aproximativa, como que ainda com a velatura de um sonho. Evidentemente que o estilo grão-senhor de hoje em matéria de pensamento ou ensaio (de que já falava, criticamente, o próprio Kant⁴) obviamente não aprecia este tipo de reflexões, tidas como muito abaixo da sua *vis* especulativa. Mas alguém presta atenção a essas especulações, a menos que seja obrigado por dever de ofício académico (nomeadamente, para elaborar mais uma tese que quase ninguém lerá, salvo a banca examinadora ou júri)?...

Não tenhamos dúvidas, porém, de que essas regiões altas e rarefeitas de ar da pura intelectualidade interessam apenas a quem as faz, e o mundo continua a girar alheio a elas. Por isso, com todo o respeito e admiração por alguns dos teóricos que constituem uma vanguarda do intelecto, embora sem implicações diretas com a vida real e quotidiana do comum dos mortais, cremos que também é importante pensar as coisas simples, e as dificuldades do dia-a-dia. E fazê-lo de forma simples, direta, e levantando os principais problemas, os vitais. Aqueles de que tudo o mais depende. E os urgentes.

Por tudo isso, cremos que a crónica é um belo género, que deveria ser mais cultivado e mais prezado. E o ensaio deveria ser uma espécie de crónica mais abstrata, mas sem perder o pé no real. O banho de realidade do cronista é um antídoto eficaz contra a especulação do tratadista e mesmo de muitos ensaístas.

No seu belíssimo e instrutivo diálogo de um pequeno proprietário (*l'Homme aux quarante écus*) com um geómetra, Voltaire, no conto homónimo, brinda-nos com um conjunto vasto de desvendamentos, rasgando véus de ignorância que encobriam verdades incómodas e chocantes. Uma delas, logo ao princípio do texto, é a de que há

⁴ KANT, Emmanuel – *D'un ton grand seigneur adopté naguère en philosophie*, trad. fr. de L. Guillermit, Paris, Vrin, 1982.

charlatanismo (ou pode havê-lo) até na ciência que se designa por *alta ciência*⁵. Até nessas altas paragens da *episteme*.

II. *Desalienação Jurídica*

1. Serviço de vida e medicina da cultura⁶, o Direito não pode deixar de ser uma dessas matérias de primacial importância dentro do núcleo de assuntos vitais no mundo atual. Evidentemente que há questões muito mais relevantes que as jurídicas; porém, o Direito foi-se, ao longo de séculos, investindo na posição de tradutor universal, mediador, linguagem comum e regulação necessária (e coativa), impondo-se como paradigma cultural e civilizacional. Não é por acaso que várias ciências e saberes (desde logo a matemática) a ele foram beber parâmetros e fórmulas. Nas incógnitas da álgebra, x, y e z são os nomes abstratizados de Caius, Titius e Sempronius, as personagens típicas dos casos práticos ou “hipóteses” académicas jurídicas... Por isso, comecemos por uma nota sobre a necessidade de libertar o Direito das malhas (e muitas podem ser) das alienações.

2. Há umas poucas décadas, e há menos ainda entre nós, o número dos juristas, mesmo académicos e teóricos, que se atreviam a sair dos problemas tradicionais das relações classicamente enquadradas pelo direito positivo, legislado e codificado, era muito escasso.

Tivemos, naturalmente, grandes nomes na Filosofia e na História do Direito. Mas poucos. E quanto à sua influência na ciência jurídica positiva, qual foi? Quem se recorda, por exemplo, das belas lições de Direito Civil de Cabral de Moncada?⁷

Quer dizer, o impacto jurídico-positivo de grandes vultos das ciências jurídico-humanísticas não se fez muito sentir.

O caso de João Baptista Machado terá sido algo inverso? Professor durante anos de matérias pelo menos não imediatamente filosóficas, não apenas de Direito Internacional Privado, como até de Introdução ao Estudo do Direito (cadeira que,

⁵ VOLTAIRE – *Jeannot et Colin, l'Homme aux quarante écus*, Paris, Nouveaux Classiques Larousse, 1973, p. 53 ss..

⁶ Cf. o nosso livro *Direito, Medicina da Cultura*, Coimbra, Almedina, 2024.

⁷ MONCADA, Luis Cabral de – *Lições de Direito Civil. Parte Geral*, 2.^a ed. revista e atualizada, I vol., Coimbra, Arménio Amado, 1954.

infelizmente, entre nós quase só com Castanheira Neves⁸ e a sua escola coimbrã, e na Universidade Católica de Lisboa, com Mário Bigotte Chorão⁹, igualmente ganhou uma marca mais filosófica – como deve ter), é notável como o seu manual para essa disciplina do primeiro ano de Direito continua a ser adotado, e vai em mais de 30 reimpressões¹⁰. Mas perguntar-se-á se não será pela clareza e rigor técnico da sua parte mais positiva que tal ocorre, e não pelo enquadramento jurisfilosófico, que poderia, em boa verdade, omitir-se, num curso puramente tecnocrático.

Os juristas humanistas têm uma “arma secreta” e por isso seria deplorável prescindir desse inestimável património. Estamos em crer, por exemplo, que não se pode ser um ótimo fiscalista sem dissecar a relação jurídica fiscal pela mão de um filósofo do Direito como é António Braz Teixeira¹¹.

E lembramo-nos sempre que noutras latitudes é frequente os penalistas, constitucionalistas e internacionalistas (pelo menos) terem uma muito sólida formação cultural. Também entre nós tal se pode aquilatar.

Qualquer dos nossos professores destas áreas, sem desprimor para os de outras (e todos muito diferentes entre si) era ou é senhor de uma invejável cultura. Nas suas obras, e desde logo nas aulas, espelhavam esse ser inteiro que é ser uma Pessoa de Saber. Mas não vamos fazer listas, que seriam sempre lacunosas (como esta breve nota)... E ainda faltaria falar da escola de Lisboa, desde logo, para não aludir às do Minho e do Porto, às quais estamos também pessoalmente ligado.

Tivemos, em suma, a dita de ter feito um curso de Direito com professores que sabiam Direito, mas não apenas Direito: muito mais que Direito.

Recordamos sempre uma passagem de Michel Villey, a propósito da jurisprudência humanista: “Il est faux que la philosophie du droit soit un passe-temps sans conséquences (...)”¹². O grande mestre de Paris referia-se aos efeitos sistemático-construtivos dos trabalhos dos juristas do séc. XVI. Mas é preciso muito estudo e distanciamento para bem compreender esta *démarche*, na altura, e o seu legado. O sistematismo, em Direito é ao mesmo tempo um grande bem e um grande mal. Não nos

⁸ Cf., desde logo, NEVES, António Castanheira — *Introdução ao Estudo do Direito*, Coimbra, policóp., nova versão, s/d.

⁹ BIGOTTE CHORÃO, Mário — *Introdução ao Direito, I. O Conceito de Direito*, Coimbra, Almedina, 1989.

¹⁰ A edição que possuímos é ainda BAPTISTA MACHADO, João — *Introdução ao Direito e ao discurso legitimador*, reimp., Coimbra, Almedina, 1985.

¹¹ BRAZ TEIXEIRA, António — *Princípios de Direito Fiscal*, 3.^a ed., reimp. Coimbra, Almedina, 1991, 2 vols.

¹² VILLEY, Michel — *La formation de la pensée juridique moderne*, Paris, PUF, 2003, p. 467.

olvidemos de que os Romanos foram avessos a essa sistematização¹³. Uma coisa é alargamento de horizontes, outro, sistematização, que pode ser uma forma de construtivismo e de dogmatismo. É para nós indiscutível que uma concentração obsessiva na tecnicidade jurídica, para mais se concebida já como estrita legalidade filtrada por uma malha mais ou menos conceptualista, fechada, não dialética, abstrata, alheia às pessoas e à realidade multímoda e por vezes paradoxal da realidade, é uma forma de alienação pessoal do jurista que a perfilhe, redundando o seu labor, mais em geral, numa “alienação jurídica”. Contos muito largos¹⁴.

3.A necessidade de abrangência de vistas do jurista é dupla: precisa de ter conhecimentos de outras disciplinas, mas, se pode fascinar-se com o “céu dos conceitos” de alguns doutrinadores, não será nunca um verdadeiro jurista se não se preocupar com a realidade, e se não agir diretamente no real.

De Kant dizia Péguy que tinha as mãos limpas por não ter mãos. Era essa uma injusta reflexão. Porque Kant, desde logo o autor da *Paz Perpétua*, foi também um pouco prático: simplesmente, foi-o à sua maneira, além de, é verdade, ter sido muito, muito teórico. As três Críticas (sobretudo a *Crítica da Razão Pura*¹⁵) atestam-no exuberantemente. Além disso, como se sabe, também se preocuparia com o Direito, mas apenas no domínio filosófico. Reflexão injusta, pois, mas até certo ponto compreensível.

Os juristas precisam de uma retaguarda, de um *background*, de pensadores do Direito, de filósofos do Direito (assim como de sociólogos, antropólogos, historiadores do direito), mas, insistimos, só serão verdadeiros juristas se tiverem lidado com a realidade, e dado o seu contributo *para que se faça mais justiça no mundo*, como sintetizou admiravelmente uma caloira numa das primeiras aulas do seu curso, perguntada sobre o que estavam a fazer ali pelo professor, Luigi Lombardi Vallauri¹⁶.

Contribuir *para que haja mais Justiça no mundo* pode fazer-se mediatamente discutindo o que é a Justiça, aperfeiçoando conceitos e teorias. Mas contribuir imediatamente para esse objetivo só é possível com intervenção direta, e obviamente

¹³ Cf., *Idem, ibidem*, p. 476 ss..

¹⁴ Cf., por todos, para o nosso ponto de vista, os nossos *Vontade de Justiça. Direito Constitucional Fundamentado*, Coimbra, Almedina, 2020, máx. p. 59 ss. e 107 ss., *Metodologia Jurídica*, 4.ª ed., Coimbra, Almedina, 2021, máx. p. 181 ss. e 340 ss., *Filosofia do Direito*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 2019, máx. p. 399 ss..

¹⁵ KANT, Immanuel – *Kritik der reinen Vernunft*, reimp. da 2.ª ed., rev., Hamburgo, Felix Meiner, 1956 (1.ª ed., Riga, 1781).

¹⁶ LOMBARDI VALLAURI, Luigi – *Corso di filosofia del diritto*, Cedam, Padova, 1978, nova ed. 1981.

imediate, sobretudo nas três dimensões jurídicas classicamente elencadas: *cavere, agere, e respondere*. Aconselhando, assistindo as partes e os intervenientes em geral em processo, e dando pareceres. Além de se poder agir também na política do Direito, sobretudo no gizar de uma política legislativa, ou no dar o tom governativo ou administrativo a uma aplicação do Direito generalizada.

Triste figura a de um jurista que fosse um alienado: ou porque posto à parte das coisas da Justiça (eventualmente por usurpadores), ou porque incapaz de compreender a realidade do mundo em que vive, ou ainda porque voluntariamente ensimesmado no pretense canteiro de um Direito pretensamente “puro” e desgarrado dos desafios da vida.

III. *Tecnologias e Comunicação*

Felizmente, as sucessivas gerações vão adquirindo sensibilidade a novos desafios e, ao mesmo tempo, perdendo acuidade na percepção de outros estímulos. Há um processo simultâneo de despertar para algumas realidades e de embotamento quanto a outras.

Até que ponto um movimento compensa o outro, dependerá de pessoa para pessoa, e, naturalmente, do momento da sua vida em que se encontre. Certamente as pessoas mais idosas, em geral (sempre há exceções), perderão mais do que ganharão nas faculdades de contacto com o mundo, mas poderão encontrar-se na relação inversa no que tange as sínteses (nem sequer pensadas, numa intuição superior) que levam a uma sabedoria de experiência feita, nem necessitando sequer de reflexão explícita.

A incapacidade de muitos dos mais velhos para lidar com as subtilezas das novas técnicas é proverbial. O Homem “natural”, não sofisticado, de uma civilização materialmente elementar, conhece poucos utensílios e sempre parece concebê-los como uma simples *longa manus*. A sofisticação dos botões e comandos de voz, quando não já da pupila, é-lhe estrangeira, frequentemente hostil. O mais idoso em grande medida já se sente num mundo que não lhe pertence, que o acolhe mal, ou, no mínimo, com fria indiferença. Está, nessa medida, alienado, porque segregado, ao menos *de facto*.

Já, em contrapartida, o jovem de hoje mais interessado e desperto (também os há amorfos e alienados) governará sem qualquer dificuldade o universo dos aparelhos eletrónicos e informáticos, parecendo ter nascido ensinado. É uma banalidade quase acreditar-se nisso, e sobretudo dizer-se, eventualmente com um sorriso sardónico.

Em contrapartida, este jovem será inocentemente desatento a subtilezas de trato e linguagem. Num salão (ou numa mesa pautada por regras de mínima etiqueta), fará figura de rústico, quase bárbaro.

Além de já “falarmos” telefonicamente com muitos *robots*, alguns dos quais não estão treinados para o nosso “sotaque”, e que bloqueiam com a nossa entoação, há pessoas reais que nos atendem, mas que, de tal maneira formatadas pelos algoritmos ou por guiões de atendimento, parecem *robots*. Desde logo, porque será que nos teimam em tratar a todos pelo primeiro nome, o que faz com que as muitas “Marias” da nossa terra sejam todas, irremissivelmente, “Senhora Maria”... Não há quem ensine o algoritmo ou o guião que isso é de arrepiar para muitas “Marias” em concreto? E naturalmente tal é válido igualmente para muitos “Manéis”.

A menos que tenhamos um nome próprio suficientemente forte, específico, marcante, ninguém gosta de socialmente ser tratado por ele. É reservado para os íntimos. Como é que tão grandes organizações o ignoram? Ou será mesmo para afetar intimidade, quando, na verdade, apenas afastam as pessoas – pelo menos as “que se sentem”... Será que alguém muito elementar gosta que uma máquina ou uma pessoa feita máquina o/a trate pelo nome próprio?

IV. Alienação e Desumanização pela formatação

A alienação é, assim, um fenómeno transversal, desde logo do ponto de vista etário. Simplesmente o que aliena uns não é o que aliena outros. Embora mais perigosos ainda sejam os vetores de alienação generalizada, porque esses terão poucos que possam dizer que “o rei vai nu”.

Todas as formas de produção, atendimento, informação, decisão em série e sem intervenção de seres humanos com discernimento (não formatados nem alienados) são perigos enormes: em despersonalização, atentado à dignidade, mas também à qualidade dos resultados.

A máquina e a massificação do repetido não exilam apenas o espírito. Fazem-no em muitos casos também à inteligência e à própria eficácia, nomeadamente sob forma de burocracia.

Fim do recurso a esses meios adjuvantes? Claro que não. Reconhecimento consciente e conseqüente de que são ancilares, e de que o senhor da realidade é ainda e

sempre deverá ser, a Pessoa, naturalmente humana, e não uma qualquer inventada *pseudopessoa* maquinal, informática, etc. Não brinquemos com fósforos.

V. Esquecimento das Normas de Trato Social

Pessoas que viveram em vários meridianos e paralelos, e conviveram com altos e baixos sociais, estarão um tanto mais imunes ao espanto da ignorância de comportamento de cada vez mais pessoas, que (em princípio) ocorre por claro desconhecimento. Não se ensinam hoje boas maneiras, e parece até que não se imita sequer o mínimo de regras de boa convivência social. Cada um cuida ter nascido de geração espontânea, e inventado sozinho a roda. O imenso egoísmo cultivado na nossa sociedade (que chega a ameaçar os profissionais de todas as áreas em contacto direto com o público, pela sua impetuosidade, insensibilidade e grosseria – agressividade até) está a minar a própria ideia de comunidade. Os laços de solidariedade estão a distender-se perigosamente.

Se quem já se habituou a transitar em diversos ambientes não deixa de experimentar um certo estranhamento, imagine-se a indignação daqueles que não se aventuraram nunca afora de um dado círculo social, territorial, mental.

Uma sociedade democrática, hoje, naturalmente não isolada, implica a necessidade de convivência de todos com todos, num bem equilibrado multiculturalismo. Porém, transversalmente a culturas diferentes que convivem na mesma formação social, tem de haver um mínimo denominador comum que permita o diálogo e estructure o papel das diversas mónadas comunitárias, que permita a sua articulação, com coordenação, intercâmbio, diálogo, etc., conforme as circunstâncias e os intervenientes.

Note-se bem: o problema nem sequer é primacialmente intercultural. É intracultural antes de mais. Mais depressa um paquistanês, um cabo-verdiano, ou um nepalês (por exemplo) são simpáticos e corteses, que muitos nossos compatriotas dos quatro costados. Como? Pelo esquecimento da educação por parte destes últimos, e pela ação conjugada, nos primeiros, da universalidade do mínimo de trato social, com a assimilação das boas maneiras do nosso ambiente de acolhimento. Não é o sangue que dá educação, é a vontade de ser bem-educado, seguindo padrões estabelecidos, imitando, afinal, os melhores exemplos. Nada de especial, são coisas intuitivas.

Não será uma sociedade sã aquela em que, desde logo, as pessoas, quando se encontram, não se dirijam quaisquer formas de saudação. A falta do cumprimento, da

saudação, é uma pedra de toque. Não conhecemos culturas estrangeiras por esse mundo em que as pessoas não se cumprimentem. Na nossa, porém, isso está a ocorrer crescentemente.

Problema apenas de educação? Não só. Problema também de coletividade. De diálogo. Negar o “bom dia” é declarar uma guerra surda ao vizinho ou ao colega. E valha a verdade: é sinal de barbarismo. Não de gentes de fora (que sempre saúdam) mas de dentro. Degenerescência a não negligenciar.

Podemos acrescentar, a propósito, que a antiga etiqueta das cartas postais não passou minimamente para o universo do eletrônico, dos e-mails e outras comunicações. Alguém me observou, com pertinência incriticável, que em alguns meios (e não serão os mais iletrados), tanto faz responder ou não responder a uma mensagem: salvo se houver um interesse evidente, não haverá retorno. Tanto faz satisfazer como não satisfazer a pretensão de quem nos bata à porta: nem nos dará o consolo de uma linha, dizendo ter compreendido a nossa recusa ou endosso do problema, nem – mais escandalosamente ainda – nos agradecerá o esforço que tenhamos feito satisfazendo a pretensão do nosso interlocutor. Um terceiro, que assistiu à conversa, comentou: “- Não levem a mal; é a terrível falta de tempo do nosso presente momento!”. Pessoalmente, nós que não éramos visado na questão, não nos contivemos: “- Uma terrível falta de educação, isso sim, mais que tudo!”

VI. Falta de Diálogo

Um dos traços característicos dos novos tempos é, precisamente, o ensimesmamento das pessoas, as quais, de nariz quase colado ao telemóvel, vivem dobradas, e se permitem prescindir de qualquer convívio social ao vivo.

Há aí traços de solidão e egocentrismo.

Este egocentrismo exprime-se igualmente na ferocidade (muito para além dos limites do tolerável) no trânsito automóvel. Nos tempos mais recentes agravada pela maneira surrealista como navegam trotinetes potencialmente assassinas. Estas últimas elevam o problema aos seus píncaros, porquanto associam aos traços agressivos elementos de total displicência, como se o mundo fosse todo dos seus estouvados condutores. Alguns, claro. Mas que chegam para amedrontar os menos ágeis e mais prudentes. Ignoram soberanamente os sinais de trânsito e ameaçam derrubar (pelo menos) pacatos transeuntes, perseguindo-os até por cima dos passeios e até por detrás. Uma mera buzina ajudaria... O simples trajeto de muitos nas ruas, nos passeios, é

errático, imprevisível. Avançando e recuando sem razão, irrompendo por aqui e por ali, levando tudo e todos de vencida. Não se entende como muitos navegam pelas ruas... Parece incrível como damos connosco a pensar que uma das matérias básicas a ensinar na família e na escola seria “como andar na rua”. Inacreditável.

Há muito mais. Em conversas básicas com empregados de lojas avoluma-se o diálogo de surdos. Em cafés, confeitarias e restaurantes, cresce a dificuldade de uma pessoa normal ser claramente entendida. Pede-se alhos e servem-nos bugalhos. É cada vez mais frequente.

E (novamente desfaçamos confusões e preconceitos imediatistas) não se pense que tal se deve a que muitos dos que nos atendem não serem portugueses de nascimento. Não é problema de cartão de cidadão, mas é de cidadania. De novo, alguns, venham de onde vierem, precisariam de fazer um esforço de competência relacional. As coisas todas se têm que aprender. Estar em sociedade não é apenas reclamar, exigir bons serviços públicos e privados. É preciso fazer bem o nosso trabalho, ter brio, ter curiosidade, exercitar-se, ouvir, aprender, conversar, trocar ideias para melhorar. O trabalho não é o intervalo penoso entre folgas, férias, feriados e faltas.

Outra dimensão, muito grave da falta de diálogo é o avolumar de contas inexistentes enviadas aos consumidores, que têm de perder esforços e tempo escassos e preciosos para explicar que se trata de erros dos serviços. Por vezes reiterados. Para não falar em faturas falsas que são emitidas em nome de serviços e empresas que não os enviaram.

VI.Descuido das Obrigações

Pacta sunt servanda é um princípio essencial do Direito, mas também da mais elementar vida de convivência social. Os contratos são para se cumprir, a palavra é para honrar.

Nos nossos dias esta grande norma está em severo risco. Há a muitos níveis um descaso das obrigações, quer específicas, expressamente contraídas, desde logo de tipo contratual, quer as gerais, que a todos incumbem, por assim dizer tacitamente, pelo simples motivo de estarem em sociedade.

Desde o apagar a luz ou fechar a porta da sala de aula, ou da repartição, quando se é o último a sair, a não deitar papeis ou chicletes para o chão, enfim, um sem número de pequenas coisas que não custam nada e provocam ilhas de lixo e um ambiente

público (e privado: há casas que são verdadeiras pocilgas, por incúria dos moradores respetivos, não por pobreza que não é sinónimo de preguiça nem de falta de asseio).

Não é poético falar-se. Mas muitos se reverão nesta nota: não são um inferno de descaso, sujidade e desordem os WC públicos masculinos (não conhecemos os femininos)? Dir-se-ia que os utentes são realmente bárbaros, mas, apesar das escalas de limpeza afixadas em muitas situações, com assinatura e tudo de quem limparia, é frequentíssimo estar sempre tudo sujíssimo e até perigoso, porque escorregadio de tão viscoso.

Mais exemplos, de muitos possíveis. Vasto conjunto de jovens encontra-se a fazer tirocínios ou estágios profissionais. Perante a gritante inexperiência (essa seria supável), inabilidade, falta de capacidade interpretativa, ausência de expediente e desenvoltura, no limite, lentidão mental ou desinteresse afinal pelo trabalho, associadas por vezes a petulância e até má educação, fica-se espantado e perplexo.

Quem poderá censurar aquele velhinho que pedia uma enfermeira experiente, depois de ter sido picado mais de meia dúzia de vezes sem sucesso, para colocação de um cateter? Ou aquele condutor escaldado de problemas com o carro que perguntava insistentemente aos amigos se conheciam um mecânico veterano?

Não somos cobaias. Obviamente que há o direito à aprendizagem. E todos nós já fomos caloiros e estagiários um dia. É necessário dar oportunidades aos mais novos, claro. Simplesmente, fica-se com a sensação de que, enquanto antes os iniciantes se esforçavam e trabalhavam muito, com simpática humildade, hoje dir-se-ia que se facilita demais e se erra com mais frequência, sem grande drama. Com raras e honrosas exceções, evidentemente.

Gerações (pelo menos as de classes média e alta) formadas de forma laxista, com todos os desvelos e facilidades, criaram um espírito egoísta, não dado a sacrifícios, e pelo contrário convencido de que tudo lhes é devido. Não admira que tenham dificuldades em enfrentar muitos desafios da vida. E um deles, vital, é o de se tornarem bons profissionais. Para o que, em todas as profissões, é necessário escutar e entender os outros.

Não é um tópico superficial dizer-se que vivemos num tempo sem palavras mágicas do trato social como: *olá, por favor, desculpe...* A desatenção aos outros, o não lhes responder a mensagens, o não fazer esforço por entender os demais, são sinais claros de um fechamento social que, no limite, põe em risco a própria ideia de

sociedade, que tem de ser sociabilidade, ou seja, diálogo e cooperação, desejavelmente solidária e até fraterna. Há notáveis, relevantes, exceções. Mas são exceções.

Creemos ser legítima uma interrogação, raciocinando por presunções: se alguém não sabe minimamente andar na rua, nem cumprimentar os outros, nem falar de forma significativa ou ao menos clara e elucidativa com os outros, nem cumpre os compromissos em que se obriga, se alguém parece vogar meramente ao sabor das circunstâncias exteriores e dos humores internos, naturalmente não sentirá nenhuma afeição pelo enquadramento ético mínimo representado pelo Direito (e que é sempre ao menos um tanto normativo e prescritivo ou proibitivo), nem parece que tenha qualquer vocação para o exercício da cidadania. Poderá protestar, até veementemente, se lhe prejudicarem o bolso, muito em concreto. Mas será alheio a quaisquer grandes causas, nem que sejam ao fundo da sua rua. Eis um exemplo acabado de uma pessoa alienada.

François Mauriac aludiu, um pouco misteriosamente, é certo, às pedras sempre presentes e inspiradoras de um sentimento telúrico e sagrado: seriam *guardiãs do direito*¹⁷ (na edição portuguesa, do escritor Luís Forjaz Trigueiros, traduz-se por “sentinelas”¹⁸). Ora na nossa sociedade, o que é feito dessas sentinelas, afinal “pedras vivas”? São alguns arrimos sociais básicos, de que parece nos estamos a afastar. Cada vez mais. Mas não necessariamente, não inelutavelmente.

Em contraste com o nosso concidadão (chamemos-lhe assim ainda, porque não perdeu os seus direitos: apenas os não exerce bem) laxista, distraído, egoísta e, numa palavra, alienado, uma grande tarefa da Democracia, em todas as suas variantes e correntes, seria procurar uma pedagogia latíssima, por todos os meios (e hoje são muitos) no sentido da responsabilização e do exercício da cidadania. Pedras vivas constroem cidades, pedras mortas sepultam-nas.

Recebido para publicação em 27-12-24; aceito em 18-01-25

¹⁷ MAURIAC, François – *Le mystère Frontenac*, Paris, Grasset, 1933, le Livre de Poche, 1980, p. 50.

¹⁸ Idem – *O Mistério dos Frontenac*, trad. port., Lisboa, Verbo, 1971, p. 35.